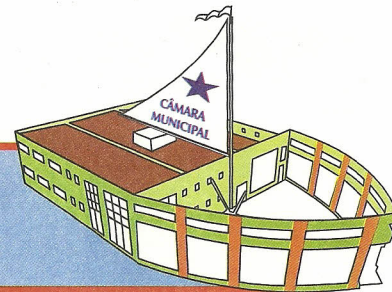




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



Gestão  
2011/2012

Participativa, atuante e do povo!

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 319 DE 08 SETEMBRO DE 2011.**

Autor Ney Weliton do Nascimento

“Concede Título Honorífico de  
Cidadã Novaxavantinense.

Considerando que a Senhora Roseli de Fátima Meira Barbosa tem relevantes serviços prestados a nossa comunidade, como casamentos comunitários e outros serviços.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense a Senhora **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-mt, 08 de Setembro de 2011.**

**João Carlos Capelari  
Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.com.br](http://www.camaranovaxavantina.com.br)